



DECRETO Nº 2.659, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Considera ponto facultativo o dia 16 de fevereiro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Estadual n. 5.243, de 14 de maio de 2008 que instituiu, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a terça-feira de Carnaval como feriado estadual; e

CONSIDERANDO a realização do evento Levy Folia entre os dias 14 e 17 do mês de fevereiro do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 16 (segunda-feira) de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais iniciará às 12 (doze) horas no dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito